Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial Interino

CNM: 026039.2.0143633-32

ESTADO DE GOIÁS — COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

143.633 Matrícula

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº 01

Goiânia, 12 de fevereiro de 2019

IMÓVEL: CASA 02, localizada no **CONDOMÍNIO CORUMBÁ RESIDENCE**, situado à Estrada 104, no loteamento **CHÁCARAS DE RECREIO SÃO JOAQUIM**, nesta Capital, contendo com a seguinte divisão interna: sala, 02 quartos, banheiro social, cozinha, área de serviço, hall de entrada, garagem descoberta; Área Comum: jardins, acessos social de veículos e pedestres, calçadas, estacionamentos de veículos, guarita, com área total de 141,722m², sendo 55,31m² de área privativa coberta e 34,77m² de área privativa descoberta e 0,2116m² de área comum coberta e 51,4305m² de área comum descoberta, cabendo-lhe uma fração ideal de 141,722m² ou 2,7778% do terreno, constituído pela **CHÁCARA Nº 534**, com 5.102,00m². Para quem se posiciona dentro da chácara olhando para fora, esta casa fica entre a casa 01 e casa 03, pelo lado direito, dividindo com casa 01; pelo Fundo, dividindo com casa 23; pelo lado esquerdo, dividindo com casa 03. **Inscrição Cadastral: 435.012.0323.0011. PROPRIETÁRIA: Empresa, DMR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, estabelecida nesta Capital, na Avenida T-9, esquina com a Rua C-104, nº 3076, sala 04, Qda. 259, Lt. 11, Jardim América, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.788.678/0001-46, conforme R-15 e R-18-8.031, d/Circunscrição Imobiliária. Escr.01. A Oficial.

Av-1-143.633: Goiânia, 16 de Dezembro de 2019. **Protocolo nº. 248.908:** Certifico que, a Requerimento de parte interessada, datado 19/11/2019, com firma reconhecida, nos termos do §3º, do art. 42, da Lei nº 11.977/2009, fica o imóvel objeto da presente matrícula, **Desenquadrado** do Programa Minha Casa, Minha Vida. Escr.03. Dou fé. A Oficial.

R-2-143.633: Goiânia, 16 de Dezembro de 2019. **Protocolo nº. 248.909:** Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 13/11/2019, no Lº. nº. 01558, às fls. nºs. 087/089, do 2º Tabelionato de Notas, desta Capital, a proprietária constante e qualificada na matricula, supra, **VENDEU** ao Sr. **KAÍQUE PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, estudante, portador da CI. nº. 6137052-2ª Via/PC/GO, inscrito no CPF/MF sob nº. 703.015.591-20, residente e domiciliado à Rua SV-37, s/n., lote 2, quadra 46, Solar Ville, Goiânia-Go, o imóvel objeto da presente matricula, pelo preço de R$ 45.400,00. Escr.03. A Oficial.

R-3-143.633: Goiânia, 07 de Dezembro de 2021. **Protocolo nº 271.470:** Por Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças nº 001079977-5, firmado em data de 16/11/2021, na cidade de São Paulo/SP, o proprietário qualificado no R-2, supra, **VENDEU** à Sra. **LUZIA DE SOUZA DOS ANJOS**, brasileira, empregada doméstica, portadora da CI nº 3524245-8449350-DGPC/GO, CPF nº 767.465.341-20, e seu cônjuge, Sr. **JOAQUIM GUILHERME DA SILVA**, brasileiro, comerciante, portador da CI nº 3028970-2ªVia-SSP/GO, CPF nº 885.097.701-82, casados no regime da comunhão parcial de bens posteriormente a Lei 6515/77, residentes e domiciliados na Rua

(continua no verso...)

Rua João de Abreu, nº 145 - Setor Oeste Goiânia - GO
sau@2rigo.com.br 2rigo.com.br

Selo digital
Certificado digitalmente por DANIELA DO NASCIMENTO SILVA (CPF n. 020.642.311-02 - Escrevente Autorizado)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/33RM6-YDDVY-M6WVA-9LABV

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/33RM6-YDDVY-M6WVA-9LABV

CNM: 026039.2.0143633-32

ESTADO DE GOIÁS **COMARCA DE GOIÂNIA**

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da Matrícula Nº 01-

55, nº 10630, Qd. 11, Lt. 12, Casa 02, Setor Central, n/Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R$ 163.000,00, sendo R$ 21.000,00, com recursos próprios, e, o restante com o financiamento ora concedido. Composição de renda para fins de securitização: **100% da virago**. Escr.01. A Oficial.

R-4-143.633: Goiânia, 07 de Dezembro de 2021. **Protocolo nº 271.470:** Por Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças nº 001079977-5, firmado em data de 16/11/2021, na cidade de São Paulo/SP, os adquirentes qualificados no R-3, supra, **ALIENARAM** de forma resolúvel, ao **BANCO BRADESCO S/A**, instituição financeira, com sede na cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Osasco/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, por sua agência 0486/PÇ BANDEIRANTE-UGOIA, em caráter fiduciário, nos termos e para os efeitos dos Arts. 22 e ss., da Lei Federal de nº 9.514/97, o imóvel objeto da presente matrícula, com todas as acessões, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acréscidos, para garantia da dívida no valor de **R$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais)**, a ser reembolsada no prazo de 360 meses, vencendo a primeira prestação no dia 20/12/2021, incidindo juros à taxa nominal de 8,37%aa e efetiva de 8,70%aa, reajustáveis pelo Sistema de Amortização Constante: SAC. Valor da Garantia Fiduciária: **R$ 163.000,00**. Prazo de Carência: **30 (trinta) dias**. Escr.01. A Oficial.

Av-5-143.633: INDISPONIBILIDADE: Goiânia, 21 de Março de 2025. **Protocolo nº 325.641.** Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo nº 202503.1812.03897539-IA-801, foi determinada a **Indisponibilidade** dos **Direitos de Aquisição(ou Expectativos de Aquisição)** pertencentes a **JOAQUIM GUILHERME DA SILVA**, constante e qualificado no R-3, retro, no Processo nº **00030625020218272729**, da 1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Palmas/TO - Tribunal de Justiça do Tocantins - STJ de Palmas. Esc. 06. Dou fé. A Oficial.

Rua João de Abreu, nº 145 - Setor Oeste Goiânia - GO
sau@2rigo.com.br 2rigo.com.br

Selo digital

Certificado digitalmente por DANIELA DO NASCIMENTO SILVA (CPF n. 020.642.311-02 - Escrevente Autorizado)

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial Interino

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/33RM6-YDDVY-M6WVA-9LABV

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral

143.633	02		026039.2.0143633-32
MATRÍCULA	FICHA	GOIÂNIA, 15 de setembro de 2026	CNM

Av-6-143.633 - REGISTRO ELETRÔNICO - ATOS DIGITAIS. Procedo a esta averbação para consignar que, a partir deste ato, todos os registros, averbações e demais atos praticados nesta matrícula serão realizados exclusivamente em formato digital. Goiânia, 15 de setembro de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente por Fernanda Jose De Sousa (Escrevente Autorizada).

Av-7-143.633 - Protocolo n. 361.234, de 19/08/2026. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Por requerimento firmado em 09/09/2026 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome do Credor Fiduciário, **BANCO BRADESCO S/A,** já qualificado, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelos devedores fiduciantes, após devidamente intimados. Avaliação Fiscal: R$ 163.000,00. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 925.4698.5, emitido em 21/08/2026. **Prenotação:** Emolumentos: R$ 11,14. Taxa Judiciária: R$ 20,62. FUNDESP: R$ 1,11. FUNEMP: R$ 0,33. FUNCOMP: R$ 0,67. FEPADSAJ: R$ 0,22. FUNPROGE: R$ 0,22. FUNDEPEG: R$ 0,14. ISS: R$ 0,56. Total: R$ 35,01. **Buscas:** Emolumentos: R$ 18,56. FUNDESP: R$ 1,86. FUNEMP: R$ 0,56. FUNCOMP: R$ 1,11. FEPADSAJ: R$ 0,37. FUNPROGE: R$ 0,37. FUNDEPEG: R$ 0,23. ISS: R$ 0,93. Total: R$ 23,99. **Ato:** Emolumentos: R$ 786,29. FUNDESP: R$ 78,63. FUNEMP: R$ 23,59. FUNCOMP: R$ 47,18. FEPADSAJ: R$ 15,73. FUNPROGE: R$ 15,73. FUNDEPEG: R$ 9,83. ISS: R$ 39,31. Total: R$ 1.016,29. Total Geral: R$ 1.075,29 Selo Digital n. 01362608193856225430002. Goiânia, 15 de setembro de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente por Fernanda Jose De Sousa (CPF n. 751.892.161-87 - Escrevente Autorizada).

Av-8-143.633 - Protocolo n. 361.234, de 19/08/2026. **DADOS DO IMÓVEL.** Por requerimento firmado em 09/09/2026, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui o CEP sob n. **74470-130** e possui Cadastro Imobiliário Brasileiro (CIB): **NGPF2TE-Y.Ato:** Emolumentos: R$ 44,53. FUNDESP: R$ 4,45. FUNEMP: R$ 1,34. FUNCOMP: R$ 2,67. FEPADSAJ: R$ 0,89. FUNPROGE: R$ 0,89. FUNDEPEG: R$ 0,56. ISS: R$ 2,23. Total: R$ 57,56. Selo Digital n. 01362608193856225430002. Goiânia, 15 de setembro de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente por Fernanda Jose De Sousa (CPF n. 751.892.161-87 - Escrevente Autorizada).

Av-9-143.633 - Protocolo n. 365.402, de 19/10/2026. **LEILÃO NEGATIVO.** Por requerimento firmado em 19/10/2026, procedo a esta averbação para consignar que, realizados os leilões determinados no art. 27 da Lei n. 9.514/1997, e não tendo havido licitantes interessados na aquisição do imóvel, considera-se extinta a dívida mantendo-se o credor **BANCO BRADESCO S/A,** já qualificado, como proprietário deste imóvel. **Prenotação:** Emolumentos: R$ 11,14. Taxa Judiciária: R$ 20,62. FUNDESP: R$ 1,11. FUNEMP: R$ 0,33. FUNCOMP: R$ 0,67. FEPADSAJ: R$ 0,22. FUNPROGE: R$ 0,22. FUNDEPEG: R$ 0,14. ISS: R$ 0,56. Total: R$ 35,01. **Buscas:** Emolumentos: R$ 18,56. FUNDESP: R$ 1,86. FUNEMP: R$ 0,56. FUNCOMP: R$ 1,11. FEPADSAJ: R$ 0,37. FUNPROGE: R$ 0,37. FUNDEPEG: R$ 0,23. ISS: R$ 0,93. Total: R$ 23,99. **Ato:** Emolumentos: R$ 44,53. FUNDESP: R$ 4,45. FUNEMP: R$ 1,34. FUNCOMP: R$ 2,67. FEPADSAJ: R$ 0,89. FUNPROGE: R$ 0,89. FUNDEPEG: R$ 0,56. ISS: R$ 2,23. Total: R$ 57,56. Total Geral: R$ 116,56 Selo Digital n. 01362610193669825430060. Goiânia, 29 de outubro de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente por Fernanda Jose De Sousa (CPF n. 751.892.161-87 - Escrevente Autorizada).

Rua João de Abreu, nº 145 - Setor Oeste Goiânia - GO
sau@2rigo.com.br 2rigo.com.br

Selo digital

Certificado digitalmente por DANIELA DO NASCIMENTO SILVA (CPF n. 020.642.311-02 - Escrevente Autorizado)

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial Interino

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/33RM6-YDDVY-M6WVA-9LABV

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matricula n. **143.633** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1°, da Lei n. 6.015 /1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	R$	92,79	Taxa Jud.:	R$	19,99
Fundesp.:	R$	9,28	Funemp.:	R$	2,78
Funcomp:	R$	5,57	Fepadsaj.:	R$	1,86
Funproge:	R$	1,86	Fundepeg.:	R$	1,16
ISS:	R$	4,64	Total:	R$	139,93

Selo digital n. **01362610276089434420266**
Consulte o selo em: https://see.tjgo.jus.br/buscas
Certificado digitalmente por DANIELA DO NASCIMENTO SILVA (CPF n. 020.642.311-02 - Escrevente Autorizado)
Goiânia/GO, 29 de outubro de 2026

ATENÇÃO :

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1°, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Rua João de Abreu, nº 145 - Setor Oeste Goiânia - GO
sau@2rigo.com.br 2rigo.com.br

Selo digital

Certificado digitalmente por DANIELA DO NASCIMENTO SILVA (CPF n. 020.642.311-02 - Escrevente Autorizado)